



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)
Número: 004705/2025
Processo: 10965-00 2025
Autoria: Executivo
Ementa: Institui o programa IPTU Premiado e o IPTU Progressivo no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4705/2025, que encaminha o Projeto de Lei, que "Institui o programa IPTU Premiado e o IPTU Progressivo no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, conforme o teor da Mensagem que encaminha a presente proposição, o projeto de lei se fundamenta "(...) *com os princípios constitucionais e os objetivos do Estatuto da Cidade. A proposta apresentada busca aliar a eficiência na arrecadação tributária promoção da função social da propriedade, assegurando que a legislação municipal contribua para o equilíbrio fiscal, o incentivo ao adimplemento tributário e ordenamento urbano.*"

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 332/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

